



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br Email: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 211/2018
PUBLICADO NO DOE Nº 171, DE 12/09/2018

Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

R E S O L V E:

Art. 1º Os itens 12 - TAXAS e 14 - MULTAS (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passam a vigorar acrescidos dos seguintes códigos:

“ANEXO ÚNICO

CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

1. RECEITAS CORRENTES

12 – TAXAS (...)

(...)

122 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(...)

122298 – Taxa – Corpo de Bombeiros Militar – Renovação de ARCB.

(...)

14 MULTAS

141 MULTAS POR IMPOSIÇÃO LEGAL

(...)

141085 – Multa – Contrato SEAD”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda